



JUIZ DE FORA
P R E F E I T U R A

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUIZ DE FORA

Protocolo nº 1082

Em 22 / 4 / 2026

Mônica
EXPEDIENTE

Ofício nº 1128/2026/SG

Juiz de Fora, 22 de abril de 2026

Exmº. Sr.

José Márcio Lopes Guedes

Presidente da Câmara Municipal

36016-000 - Juiz de Fora - MG

Referência: Ofício nº 285/2026

Pedido de Informação nº 27/2026

De Autoria do Maurício Delgado

Assunto: Informações (presta)

Senhor Presidente,

Em atendimento ao Pedido de Informação referenciado, encaminhamos a presente resposta(s) emitida(s) pela(s) secretaria(s) competente(s), anexa(s) a este ofício.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para os demais esclarecimentos que se fizerem necessários, oportunidade em que renovamos os votos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

**MARIA MARGARIDA
MARTINS**

**SALOMAO:1352103
9668**

Margarida Salomão
Prefeita de Juiz de Fora

Assinado de forma digital
por MARIA MARGARIDA
MARTINS

SALOMAO:13521039668

Dados: 2026.04.22

15:28:27 -03'00'

Secretaria de Governo

Av. Brasil, 2001 / 9º andar - Centro - CEP: 36060-010 - Juiz de Fora - MG Tel: (32) 3690- 7731 - Fax: (32) 3690 - 7719 - sg@pjf.mg.gov.br



Memorando nº 084/2026/SS/Gabinete

Juiz de Fora, 13 de abril de 2026.

De: Jonathan Ferreira Tomaz
Secretário de Saúde

Para: Margarida Salomão
Prefeita Municipal

Referência: Pedido de Informação nº 27/2025/CMJF.

Ex.^{ma} Sr.^a Prefeita,

Com nossos cordiais cumprimentos, e em atendimento à solicitação da Secretaria de Governo, referente ao Pedido de Informação nº 27/2026, de autoria do Nobre Vereador Maurício Delgado, manifestamos que a Secretaria de Saúde de Juiz de Fora é regularmente beneficiada com aportes financeiros oriundos dos Governos Federal e Estadual, os quais podem se apresentar sob caráter contínuo, excepcional ou em parcela única, conforme a natureza de cada programa ou política pública vinculada ao Sistema Único de Saúde.

Cabe ainda salientar que os recursos próprios são destinados ao custeio das ações e à aquisição de equipamentos para dispositivos da rede municipal de saúde, tais como Unidades Básicas de Saúde, serviços de vigilância em saúde e pontos de atenção em urgência e emergência. Os recursos destinados a prestadores e instituições são, por sua vez, repassados mediante instrumentos próprios, como termos aditivos a convênios existentes ou celebração de novos instrumentos.

No que se refere aos procedimentos administrativos, cumpre destacar que há rito processual a ser observado, que compreende, entre outras etapas, a identificação do ingresso do recurso, elaboração de plano de trabalho, adequações orçamentárias e financeiras, instrução documental, emissão de parecer jurídico pela Procuradoria-Geral do Município, análise por instâncias competentes, quando cabível, e, por fim, as fases de empenho, liquidação e pagamento.

Dessa forma, verifica-se que os recursos se encontram, de maneira contínua, em diferentes fases de tramitação processual, conforme sua natureza e finalidade, com vistas à sua regular aplicação ou repasse aos prestadores.

No âmbito desta Secretaria de Saúde, ressalta-se que as providências administrativas são iniciadas imediatamente após o ingresso dos valores no fundo municipal de saúde, não havendo retenção indevida de recursos, sendo os trâmites conduzidos com a maior celeridade possível, observadas as exigências legais e procedimentais aplicáveis.

Por fim, no que concerne ao cronograma de repasse às instituições hospitalares, ressalta-se que este não se dá de forma uniforme, uma vez que cada recurso está vinculado a programas, fontes de financiamento e instrumentos jurídicos específicos, os quais possuem prazos e

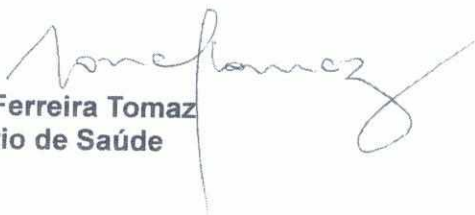


condicionantes próprios. Assim, os repasses são realizados conforme o cumprimento das etapas administrativas e das condições estabelecidas para cada modalidade de recurso, não havendo um cronograma único aplicável a todos os casos.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para maiores contribuições que se fizerem necessárias.

Despedimo-nos com apreço.

Respeitosamente,


Jonathan Ferreira Tomaz
Secretário de Saúde